

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
FACILE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA**

CNPJ nº 24.626.495/0001-27

EDUARDO FIUZA LOBO nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 11/12/1987, **SOLTEIRO**, **EMPRESARIO**, CPF nº 025.577.575-00, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 0932139809, órgão expedidor **SSP - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA DA GRATIDÃO, 291 D, APT 1301, EDF TURMALINA, PIATÁ, SALVADOR, BA, CEP 41650195, BRASIL.**

GABRIEL BAHIA SOARES nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 15/10/1992, **SOLTEIRO**, **EMPRESARIO**, CPF nº 858.345.025-04, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 1287799426, órgão expedidor **SSP - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA JURACY MAGALHAES, 26, APT 201, PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42700000, BRASIL.**

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **FACILE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204299378, com sede Avenida Luís Viana Salas 202 e 203, 7532, Qd Csi Lt 06 Ed. Helbor C. Home e Stay e Offices, Alphaville I Salvador, BA, CEP 41.701-005, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.626.495/0001-27, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. **MARCOS PAULO DOS SANTOS LOBO** admitido neste ato; nacionalidade **BRASILEIRA**; nascido em 15/03/1983; **DIVORCIADO**; **EMPRESARIO**, CPF nº 005.548.755-60, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº 02695906099, órgão expedidor **DETRAN - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **1A TRAVESSA MATA ATLANTICA I (CJ M ATLANTICA I), 83, BLOCO 9 , APT 02, CANABRAVA, SALVADOR, BA, CEP 41260155, BRASIL.**

VITOR DA SILVA SANTANA admitido neste ato, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 27/09/1988; casada em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**; **EMPRESARIO**, CPF nº 020.547.385-73, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 1319589332, órgão expedidor **SSP - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA SILVEIRA MARTINS, 52, APT 104, CABULA, SALVADOR, BA, CEP 41150000, BRASIL.**

RODOLFO KOBUS admitido neste ato, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 25/12/1986, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESARIO**, CPF nº 030.727.905-74, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº 03897160370,



Req: 81800000552006

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97781522 em 08/08/2018

Protocolo 188830413 de 06/07/2018

Nome da empresa **FACILE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA** NIRE 29204299378

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 217211039480352

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
FACILE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA**

CNPJ nº 24.626.495/0001-27

órgão expedidor DETRAN-BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DA GRATIDAO, 291 D, APT 602, EDIF AMETISTA CD COLINA DE PIATA TO-7, PIATA, SALVADOR, BA, CEP 41650195, BRASIL.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio(a) EDUARDO FIUZA LOBO transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARCOS PAULO DOS SANTOS LOBO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio(a) EDUARDO FIUZA LOBO transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio RODOLFO KOBUS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio(a) GABRIEL BAHIA SOARES transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio VITOR DA SILVA SANTANA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio(a) GABRIEL BAHIA SOARES transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio RODOLFO KOBUS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio(a), o capital social da sociedade no valor de R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

EDUARDO FIUZA LOBO, com 10.000 (Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

GABRIEL BAHIA SOARES, com 10.000 (Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

MARCOS PAULO DOS SANTOS LOBO, com 10.000 (Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

VITOR DA SILVA SANTANA, com 10.000 (Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Req: 81800000552006



Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97781522 em 08/08/2018

Protocolo 188830413 de 06/07/2018

Nome da empresa FACILE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA NIRE 29204299378

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 217211039480352

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
FACILE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA**

CNPJ nº 24.626.495/0001-27

RODOLFO KOBUS, com 10.000 (Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá aos sócios **EDUARDO FIUZA LOBO** e “ou” **GABRIEL BAHIA SOARES** ou por seus procuradores com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

EDUARDO FIUZA LOBO nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 11/12/1987, **SOLTEIRO**, **EMPRESARIO**, CPF nº 025.577.575-00, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 0932139809, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA DA GRATIDÃO, 291 D, APT 1301, EDF TURMALINA, PIATÁ, SALVADOR, BA, CEP 41650195, BRASIL.**

GABRIEL BAHIA SOARES nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 15/10/1992, **SOLTEIRO**, **EMPRESARIO**, CPF nº 858.345.025-04, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 1287799426, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA JURACY MAGALHAES, 26, APT 201, PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42700000, BRASIL.**

Req: 81800000552006

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97781522 em 08/08/2018

Protocolo 188830413 de 06/07/2018

Nome da empresa **FACILE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA** NIRE 29204299378

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 217211039480352

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
FACILE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA**

CNPJ nº 24.626.495/0001-27

MARCOS PAULO DOS SANTOS LOBO nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 15/03/1983, **DIVORCIADO**, **EMPRESARIO**, CPF nº 005.548.755-60, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº 02695906099, órgão expedidor **DETRAN - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **1A TRAVESSA MATA ATLANTICA I (CJ M ATLANTICA I)**, 83, **BLOCO 9**, **APT 02**, **CANABRAVA**, **SALVADOR, BA**, CEP 41260155, **BRASIL**.

VITOR DA SILVA SANTANA nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 27/09/1988, casada em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESARIO**, CPF nº 020.547.385-73, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 1319589332, órgão expedidor **SSP - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA SILVEIRA MARTINS**, 52, **APT 104**, **CABULA**, **SALVADOR, BA**, CEP 41150000, **BRASIL**.

RODOLFO KOBUS nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 25/12/1986, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESARIO**, CPF nº 030.727.905-74, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº 03897160370, órgão expedidor **DETRAN - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA DA GRATIDAO**, 291 D, **APT 602**, **EDIF AMETISTA CD COLINA DE PIATA TO-7**, **PIATA**, **SALVADOR, BA**, CEP 41650195, **BRASIL**.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **FACILE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204299378, com sede Avenida Luís Viana Salas 202 e 203, 7532, Qd Csi Lt 06 Ed. Helbor C. Home e Stay e Offices, Alphaville I Salvador, BA, CEP 41.701-005, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.626.495/0001-27, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente Consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração da sociedade caberá aos sócios **EDUARDO FIUZA LOBO** e "ou" **GABRIEL BAHIA SOARES** ou por seus procuradores com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81800000552006



Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97781522 em 08/08/2018

Protocolo 188830413 de 06/07/2018

Nome da empresa **FACILE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA** NIRE 29204299378

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 217211039480352

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
FACILE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA**

CNPJ nº 24.626.495/0001-27

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA O Capital da sociedade no valor de R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

EDUARDO FIUZA LOBO, com 10.000(Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

GABRIEL BAHIA SOARES, com 10.000(Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

MARCOS PAULO DOS SANTOS LOBO, com 10.000(Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

VITOR DA SILVA SANTANA, com 10.000(Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

RODOLFO KOBUS, com 10.000(Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade exerce o seguinte objeto:
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS (DESENVOLVIMENTO E APIO A NOVAS EMPRESAS DE BASE (STARTUPS),

Req: 81800000552006



Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97781522 em 08/08/2018

Protocolo 188830413 de 06/07/2018

Nome da empresa FACILE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA NIRE 29204299378

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 217211039480352

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
FACILE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA**

CNPJ nº 24.626.495/0001-27

DESENVOLVIMENTO E TESTES DE SOFTWARES, PATENTES DE SERVIÇOS E PRODUTOS.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS/ RAZÃO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei Nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. A Sociedade gira sobre o nome empresarial FACILE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA.

RETIRADA “PRO-LABORE”

CLÁUSULA SEXTA. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. O exercício social terá início em 01 de janeiro e final em 31 de dezembro, quando serão elaborados os seguintes documentos: (i) inventário; (ii) balanço patrimonial; e (iii) balanço de resultado econômico. Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanços a ser realizado após o término do exercício social, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social podendo os sócios, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

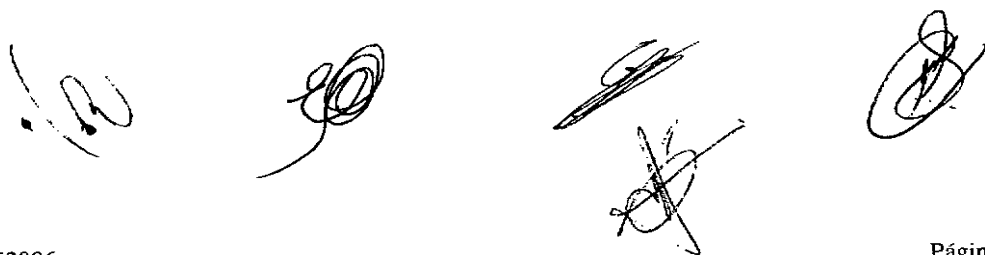
Parágrafo Único- Os documentos de que trata o *caput* desta cláusula deverão ser postos à disposição dos sócios que não exerçam a administração, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, até 30 (trinta) dias antes da reunião anual de tomada de contas.

DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

CLÁUSULA OITAVA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de seu administrador ou por deliberação dos sócios.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado



Req: 81800000552006

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97781522 em 08/08/2018

Protocolo 188830413 de 06/07/2018

Nome da empresa FACILE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA NIRE 29204299378

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 217211039480352

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
FACILE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA**

CNPJ nº 24.626.495/0001-27

com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DECIMA. As reuniões de quotistas realizar-se-ão, ordinariamente, nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que se fizerem necessárias.

Parágrafo Primeiro - As reuniões ordinárias terão por objeto as seguintes matérias: (a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (b) designar administradores, quando for o caso; e (c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Segundo - As reuniões extraordinárias terão por objeto quaisquer matérias de interesse social.

Parágrafo Terceiro - As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre as matérias que seriam objeto delas.

DA LEGISLAÇÃO APLICAVEL

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Os casos omissos, ou não expressamente estabelecidos neste instrumento, serão regidos de conformidade com as disposições do Código Civil, e supletivamente, nas omissões, pelas normas das Sociedades Anônimas.

DA CESSÃO E TRANSFERENCIA DAS QUOTAS SOCIAIS

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA. A sociedade teve início de suas atividades em 19.04.2016 e seu prazo de duração é, indeterminado.

Req: 81800000552006

Página 7



Certifico o Registro sob o nº 97781522 em 08/08/2018

Protocolo 188830413 de 06/07/2018

Nome da empresa FACILE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA NIRE 29204299378

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 217211039480352

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
FACILE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA**

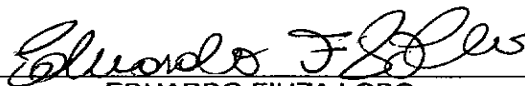
CNPJ nº 24.626.495/0001-27

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DECIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR/BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

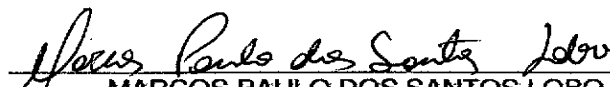
SALVADOR, 27 de junho de 2018.



EDUARDO FIUZA LOBO
CPF: 025.577.575-00



GABRIEL BAHIA SOARES
CPF: 858.345.025-04



MARCOS PAULO DOS SANTOS LOBO
CPF: 005.548.755-60

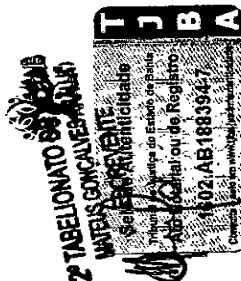


VITOR DA SILVA SANTANA
CPF: 020.547.385-73

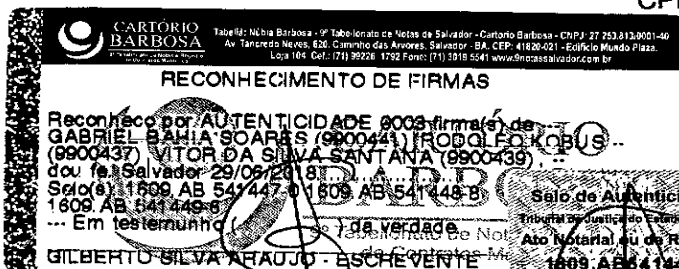
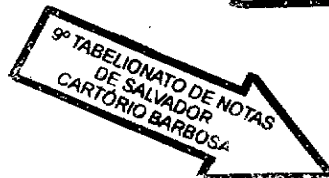
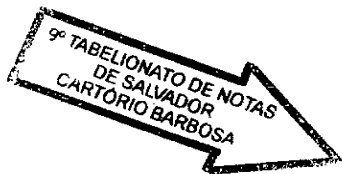


RODOLFO KOBUS
CPF: 030.727.905-74

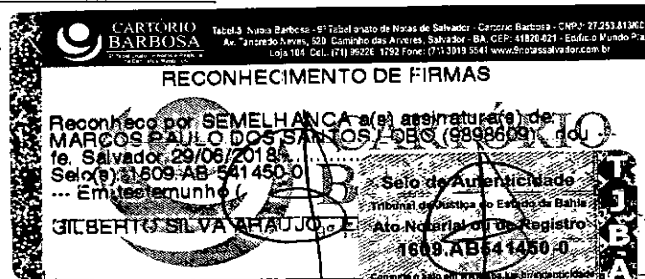
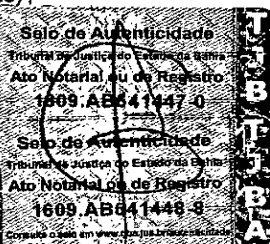
2º Cartório de Notas de Salvador - BA. Tabelionato Oliveira
Av. Paralela nº 8544, Shopping Paralela, Tel: (71) 3013-3026 e CEP: 41730-701



Reconheço por Autenticidade 0001 firma(e) de:
EDUARDO FIUZA LOBO
Emol: R\$ 2,00 Taxa. R\$ 2,24 Total: R\$ 4,30
Selo(e): 1602 AB188394
Em Testemunho () da verdade
MATEUS GONCALVES APARECIDO - ESCRIVENTE
SALVADOR - BA 04/07/2018



Req: 8180000052006



Página 8



Certifico o Registro sob o nº 97781522 em 08/08/2018

Protocolo 188830413 de 06/07/2018

Nome da empresa FACILE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA NIRE 29204299378

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 217211039480352

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



188830413

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

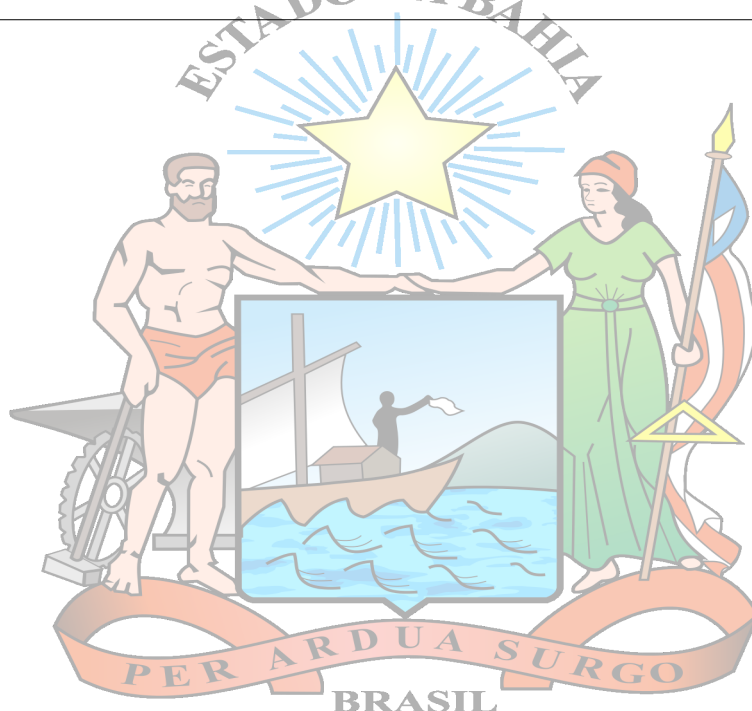
NOME DA EMPRESA	FACILE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
PROTOCOLO	188830413 - 06/07/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204299378
CNPJ 24.626.495/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97781522



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97781522 em 08/08/2018

Protocolo 188830413 de 06/07/2018

Nome da empresa FACILE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA NIRE 29204299378

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 217211039480352

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

08/08/2018